CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 16/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 496 DE 2013
Comissão de Saúde e Assistência Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 177/2013.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Jeovane José Machado/PSD

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

Foi colocado para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária, que altera as Leis Municipais nº. 5.312 de 25 de setembro de 2009 - Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, 6.156 de 29 de novembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para 2013 e 6.165 de 21 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual para 2013.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luis Bocasanta, João Paulo de Lima e Jeovane José Machado.

Palácio José Neves Formighieri, 9 de setembro de 2013.

Jorge Luis Bocasanta/PT
Presidente

João Paulo de Lima/PSD
Secretário

Jeovane José Machado/PSD
Membro